



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI N° 1.820, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Publicado no Boletim Oficial 90.
Em 10 / 05 / 19
Ass. *[assinatura]*

Dá nome de Nelcyr Baptista de Moraes a uma área de lazer no Bairro Jove, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Nelcyr Baptista de Moraes (Dona Fiotinha) a área de lazer na Rua Manoel do Couto Paiva, no bairro Jove, nesta cidade.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01 DE ABRIL DE 2019

[Assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Hugo Fernandes e outros
Autoria da Lei